Fomento e participação em tarefas de extensão universitária, divulgação científica e valorização económica e social do conhecimento.

7 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor José Manuel Martins Ferreira, Vice-Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Prof. Doutor Sérgio Jose Ibañez Godoy, Professor Catedrático da Universidad de Extremadura, Espanha;
Prof. Doutor Aurélio Ureña Espá, Professor Titular e Decano da Facultad de Ciencias de la Actividad Física y el Deporte da Universidad de Granada, Espanha;
Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Universidade do Minho;
Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa;
Prof. Doutor António Teixeira Marques, Professor Catedrático da *Faculdade* de Desporto da Universidade do Porto;
Prof.ª Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de abril de 2015. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Martins Ferreira*.

208577531

Reitoria

Aviso n.º 4807/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no processo disciplinar mandado instaurar pelo Senhor Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, com o n.º 02/2014/FPCEUP, em que é arguida a estudante a frequentar o Curso de Mestrado em Ensino das Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Andreia Sofia Vieira Pinto, com o n.º 201308517, até ao momento impossível de notificar quer por via pessoal quer por via postal, foi por meu despacho, de 6 de março de 2015, determinada a aplicação de pena de suspensão temporária das atividades, num período de 90 dias, com suspensão da execução da pena até ao termo do ano letivo 2015/2016, a que alude o artigo 4.º, alínea *l*), subalínea *ii*), do Regulamento Disciplinar dos Estudantes da UP ex vi do artigo 75.º n.º 4 alínea *a*) do RJIES, à arguida, como consequência do apurado no processo disciplinar que, por despacho do Diretor da Faculdade, de 4 de agosto de 2014, constituiu a fase de instrução do processo disciplinar, concordando com os fundamentos constantes do relatório final.

17 de abril de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208578252

Despacho n.º 4462/2015

Por despacho reitoral de 2014/06/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em História, Relações Internacionais e Cooperação, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 209/2007, publicada no DR n.º 29, 2.ª série, de 9 de fevereiro de 2007, cuja última alteração ao plano de estudos consta do Despacho n.º 3796/2012, publicada no DR n.º 53, de 14 de março, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 07 de abril de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de junho de 2014 e registada a 6 de abril de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2764/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
2 — Faculdade: Faculdade de Letras
3 — Ciclo de estudos: História, Relações Internacionais e Cooperação
4 — Grau: Mestre
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: História
6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005 de 16 de março (CNAEF): 225
7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura: (se aplicável):

Relações Internacionais e Cooperação
Estudos Políticos

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Relações Internacionais e Cooperação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIST	72	36
Metodologia	MET	12	
Educação	EDU		
Estudos Culturais	EC		
Sociologia	SOC		
		84	36
Total		120	

Estudos Políticos

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIST	72	36
Metodologia	MET	12	
Ciências Políticas	CPO		
Ciências Jurídicas	CJU		
Crítica Literária	CLIT		
Psicologia	PSIC		
Filosofia	FIL		
Sociologia	SOC		
		84	36
Total		120	

11 — Observações:

O ciclo de estudos compreende uma área de formação comum e duas áreas de especialização — Relações Internacionais e Cooperação ou Estudos Políticos.

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado (não conferente de grau) em Relações Internacionais e Cooperação ou curso de mestrado (não conferente de grau) em Estudos Políticos.

b) Uma unidade curricular "Seminário de Orientação" com 12 créditos ECTS e uma dissertação de natureza científica ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 48 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em História, Relações Internacionais e Cooperação na especialização Relações Internacionais e Cooperação ou em História, Relações Internacionais e Cooperação na especialização Estudos Políticos.

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

História, Relações Internacionais e Cooperação

Mestre

Área científica predominante: História

1.º Ano

Tronco Comum

1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				Total	TP	PL		
Metodologias do Trabalho Científico	MET	Semestral (1.º)	324	108	40	68	12	CH,CR,AC
Problemáticas de Política Internacional	HIST	Semestral (2.º)	324	108	40	68	12	N
Unidades Curriculares Opcionais	HIST/CJU/CLIT/EDU/EC/FIL/SOC/UP	Semestral (1.º/2.º)	972	Depende das uc´s escolhidas*			36	Opcional (a)
			1 620	540			60	

Notas

(a) O estudante deverá realizar em cada semestre 3 unidades curriculares dos quadros 4 ou 5 de acordo com a especialização que realiza.

(*) Cálculo para 54 horas de contacto

Unidades Curriculares Opcionais

Especialização em Relações Internacionais e Cooperação

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				Total	TP	PL		
História e Problemáticas da Política Externa Portuguesa.	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção AO
Organizações para a Cooperação e Desenvolvimento.	SOC	Semestral	162	54	20	34	6	Opção CR
Problemáticas da África Subsaariana	HIST	Semestral	162	54	20	34	6	Opção CR
Problemáticas da História da América Anglo-Saxónica.	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Problemáticas da História do Brasil	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Problemáticas da História da Europa	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Problemáticas da História do Mundo Árabe e do Médio Oriente.	HIST	Semestral	162	54	20	34	6	Opção N
Problemáticas de Educação Comparada e Cooperação.	EDU	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Relações Interculturais	EC	Semestral	162	54	20	34	6	Opção CR
Qualquer uc de outro 2.º ciclo da UPorto	UP	Semestral	162	Depende da uc escolhida			6	Opção N

Notas

a) As unidades curriculares são distribuídas de forma equilibrada por cada um dos semestres letivos. A sua distribuição será publicitada pelos canais institucionais da FLUP até 90 dias antes do início do ano letivo.

b) Os estudantes deverão escolher três unidades curriculares optativas em cada semestre.

Unidades Curriculares Opcionais

Especialização em Estudos Políticos

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				Total	TP	PL		
História e Problemáticas da Política Externa Portuguesa.	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção AO CR
Biopolítica	FIL	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Filosofia Política e Jurídica	CJU	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Políticas Públicas	CPO	Semestral	162	54	28	26	6	Opção AC CR
Problemáticas da História dos Poderes	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Psicologia Política	PSIC	Semestral	162	54	28	26	6	Opção N
Retórica Política.	CLIT	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Sistemas Políticos Contemporâneos	HIST	Semestral	162	54	28	26	6	Opção AC CR
Sociologia Política	SOC	Semestral	162	54	28	26	6	Opção CR
Qualquer uc de outro 2.º ciclo da UPorto	UP	Semestral	162	Depende da uc escolhida			6	Opção N

Notas

a) As unidades curriculares são distribuídas de forma equilibrada por cada um dos semestres letivos. A sua distribuição será publicitada pelos canais institucionais da FLUP até 90 dias antes do início do ano letivo.

b) Os estudantes deverão escolher três unidades curriculares optativas em cada semestre.

2.º Ano

Especialização em Relações Internacionais e Cooperação e em Estudos Políticos

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				Total	S	PL	OT	TC		
Seminário de Orientação	HIST	Anual . . .	324	120	40	80			12	
Dissertação ou Estágio.	HIST	Anual . . .	1 296	440			40	400	48	
			1 620	560					60	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

17 de abril de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

208578974

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 4808/2015

Por despacho de 1 de agosto de 2014 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do docente António José Madeira Nogueira como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Saúde de Bragança auferindo o vencimento correspondente ao escalão I, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 2 de outubro de 2014 pelo período de três anos.

16 de abril de 2015. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

208576884

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 4463/2015

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), é alterado o Despacho n.º 11285/2013 de 30 de agosto referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Hoteleira, da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 341/2011/AL01, de 09/04/2015.

16 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia.*

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

2 — Grau — Licenciado

3 — Curso — Gestão Hoteleira

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180